

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Recuperação de edifícios escolares desactivados (Ampliação da Escola da Valdeira) - Proc. n.º 69/2019

1. À consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 07/11/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Da análise efetuada e em conformidade com a vontade do concorrente, propõe-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Major, Santos & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 122.º e com o 6.1 do Convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

4. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

Valeixa -Construção Civil, Lda., apresentando proposta no valor de € 28.277,70, mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Engiperfil, Lda., apresentando proposta no valor de € 29.388,43, mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

Terceira

Carvisouto, Lda., apresentando proposta no valor de € 29.458,40, mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

Quarta



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Tracomourem Unipessoal Lda., apresentando proposta no valor de € 30.727,75, mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

5. Promova-se a audiência prévia nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(António José Sá Santos – Assistente Técnico)

O Membro Efetivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)